CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

PROJETO DE LEI 1/2026

Projeto de Lei Nº 001/2026

Dispõe sobre a revisão salarial dos Funcionários do Poder Legislativo e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submetemos a apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores, é motivo de cumprimento ao que estabelece o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.
Cumpre ressaltar que a valorização do nosso servidor público é uma das prioridades de nossa administração e além do reajuste salarial estamos sempre buscando capacitar nossos colaboradores para que os mesmos prestem serviços de forma eficiente e qualificada a nossa população.
O índice a ser aplicado na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipal, será de **10% (dez por cento),** sendo 6,19% (seis virgula dezenove por cento) a mais que a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 3,81% (três virgula oitenta e um porcento (conforme IPCA – IBGE).
Cumpre informar ainda que será concedida uma complementação de vencimentos para os cargos cuja somatória de remuneração não atingirem o valor do salário mínimo vigente no país conforme determina a Constituição Federal.
Assim, submetemos à apreciação e aprovação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, e oportunizo do presente para apresentar os protestos de estima e apreço.

CARACOL/MS, 13 de Abril de 2026

MARCELO OVELAR SOLALIENDRES Presidente(a)	MEIRE LEITE VIEIRA Vice-presidente(a)	LIDIANE LOPES LESCANO Vereador(a)
RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO) Vereador(a)		

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 001/2026 AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caracol/MS
ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão salarial dos Funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Solicitação de parecer: 03/06/2026 10:23
Prazo: 10/04/2026
Comissão: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
Status do parecer: Em aberto